



**REFERENDADO**

6ª Reunião de  
2008,  
2010/2000

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO CPPG-027/08, DE 17 DE JULHO DE 2008**

***Aprova ad referendum* o Edital nº 71/2008 – 17 de julho de 2008 – Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Engenharia Civil no 2º Semestre de 2008**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando o que consta no processo nº **23062.002173/08-64**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar, ad referendum** do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, o Edital nº 71/2008, de 17 de julho de 2008 – Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Engenharia Civil no 2º Semestre de 2008.

**Art. 2º –** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Gray Farias Moita**  
**Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**